



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 11:27 Hs.
PROTÓCOLO nº 148/620
Em 03 de 08 de 2020
Bl. 2a L.
Funcionário

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 038 /20

Dá denominação a RUA FRANCISCO MAIA DA SILVA no Distrito de Jacarecoara e dá outras providências.

O Vereador **SEBASTIAO DE CASTRO UCHÔA**, faz saber que o plenário aprovou e a Prefeitura Municipal de Cascavel, promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a **RUA FRANCISCO MAIA DA SILVA**, o logradouro que se inicia na CE 253 e termina na Rua Virgílio Uchôa, conforme cópia anexa do mapa.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimentos da Rua ora denominada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE**, aos 03 dias do mês de agosto de 2020.

Sebastião de Castro Uchôa
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Cascavel

